

PROJETO DE LEI

Nº 344/2013

LEI Nº 10.622

AUTÓGRAFO Nº 258/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ANTONIO SILVEIRA LEITE" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 344/2013

Dispõe sobre denominação de “ANTONIO SILVEIRA LEITE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

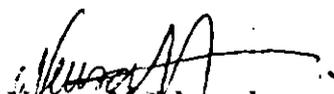
Art. 1º Fica denominada “ANTONIO SILVEIRA LEITE” a Rua 08, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que tem início na Rua 6 e término na Rua 9, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1913 – 1991”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de setembro de 2013.


Neusa Maldonado
Vereadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-10-06-2013 10:44:127882-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Antonio Silveira Leite nasceu na cidade de Pereiras – SP, filho de Pedro Correia Silveira Leite e Dona Maria Eugênia, sendo ele um dos 14 filhos do casal.

Era casado com dona Cecilia Lopes Silveira. Foi morador de Vila Santa Terezinha por mais de 20 anos.

No dia 11 de outubro de 1991 veio a falecer.

S/S., 10 de setembro de 2013.


Neusa Maldonado
Vereadora

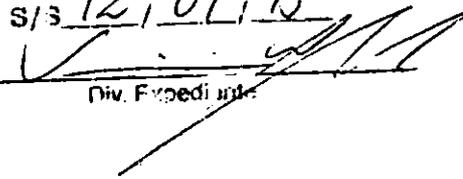


Recebido na Div. Expediente

10 de setembro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 12/09/13


Div. Expediente

Recebido em 13/09/13


Buelen Scara de Lima
de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO SILVEIRA LEITE
MATRÍCULA:
115287.01.55.1991.4.00094.191.0024935-96

SEXO masculino **COR** branca **ESTADO CIVIL E IDADE** casado, com setenta e oito anos de idade

NATURALIDADE Pereiras - SP **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de PEDRO CORRÊA SILVEIRA LEITE e de MARIA EUGENIA DA SILVEIRA;
Residência: à rua Suíça, 115, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO onze de outubro de mil novecentos e noventa e um, às 14:30 horas

DIA	MÊS	ANO
11	10	1991

LOCAL DE FALECIMENTO
na Santa Casa deste subdistrito

CAUSA DA MORTE
broncopneumonia, insuficiência renal aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério Municipal de Pereiras-SP **DECLARANTE** Osmar Silveira Leite

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Venicio Felice Rodrigues Gori,

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 25 de setembro de 2013.

Bianca Sabrina Melo Vasconcelos
Bianca Sabrina Melo Vasconcelos
escrevente autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo - Rua Comendador Deterer, nº 1089, Vila Carvalho - CEP: 18060-070 Fone: (15)3231-1230 Fax:(15) 3232-9050 Email: cartoriosorocaba@uol.com.br Gerson Maia da Silva - Oficial

OFICIAL	IPESP	TOTAL
19,80	3,85	23,15
Dig: bsmv		

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º SUBDISTRITO DE SOROCABA/SP Gerson Maia da Silva - Oficial Rua Comendador Deterer, nº 1089, Vila Carvalho, CEP 18060-070, Sorocaba/SP - Fone/Fax: (15) 3231-1230

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de BIANCA SARRINA MELO VASCONCELOS e dou fé.
Sorocaba - SP, 25 de setembro de 2013
Em testemunho da verdade,
JOCILENY FERREIRA SUARES - Escrevente - 10
Valor 4,25 Cart. 1137 Guia: 39 Hrs 11:53

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Jocileny Ferreira Soares
Escrevente Autorizada
1137AA135526

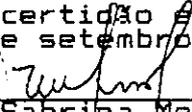
0570G-AA 217523

0570G-216501-218500-0613

OBSERVAÇÕES:

O falecido era casado com Cecilia Lopes da Silveira. Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os filhos: Antonio com 53 anos, Wilson com 50 anos, Gelsia com 46 anos, Pedro com 44 anos, José com 42 anos, Osmar com 43 anos, Clovis com 39 anos, Maria Madalena com com 37 anos e Maria Aparecida com 35 anos de idade.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 25 de setembro de 2013.



Bianca Sabrina Melo Vasconcelos
escrevente autorizada





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 344/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira que, "*Dispõe sobre denominação de 'ANTONIO SILVEIRA LEITE' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 30 de setembro de 2013.

Suellen Scara de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



db

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

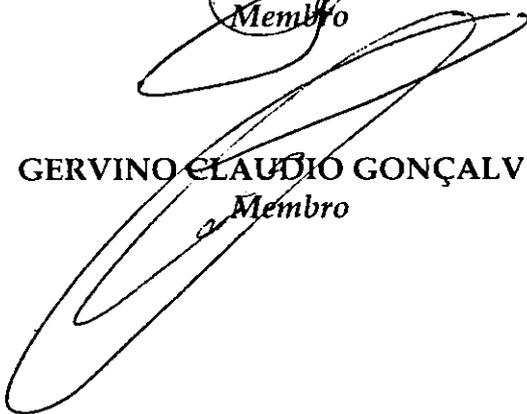
SOBRE: o Projeto de Lei nº 344/2013, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "ANTONIO SILVEIRA LEITE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 4 de outubro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Membro



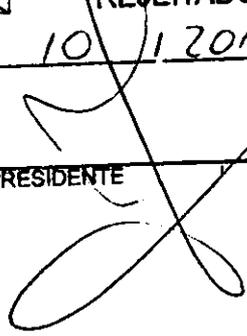
06V

DISCUSSÃO ÚNICA SO.66/2013

APROVADO REJEITADO

EM 24 / 1 / 10 / 2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the decision text area.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1594

Sorocaba, 24 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261 e 262/2013, aos Projetos de Lei nºs 303, 299, 372, 344, 360, 365, 375 e 154/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 258/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “ANTONIO SILVEIRA LEITE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 344/2013, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ANTONIO SILVEIRA LEITE” a Rua 08, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que tem início na Rua 6 e término na Rua 9, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1913 – 1991”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE NOVEMBRO DE 2013 / Nº 1.611

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.622, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO SILVEIRA LEITE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 344/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO SILVEIRA LEITE" a Rua 08, localizada no Parque Ecológico Fazenda Jequitibá, que tem início na Rua 6 e término na Rua 9, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1913 - 1991".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropéios, em 18 de Novembro de 2013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 29 DE NOVEMBRO DE 2013 / Nº 1.612
FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.622, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “ANTONIO SILVEIRA LEITE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 344/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ANTONIO SILVEIRA LEITE” a Rua 06, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que tem início na Rua 6 e término na Rua 9, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1913 - 1991”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Novembro de 2013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei sob nº 10.622, de 18 de Novembro de 2013, está sendo republicada por ter saído por incorreção.

Lei nº 10.622, de 18/11/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Antonio Silveira Leite nasceu na cidade de Pereiras – SP, filho de Pedro Correia Silveira Leite e Dona Maria Eugênia, sendo ele um dos 14 filhos do casal.

Era casado com dona Cacília Lopes Silveira. Foi morador da Vila Santa Terezinha por mais de 20 anos.

No dia 11 de Outubro de 1991 veio a falecer.





LEI Nº 10.622, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “ANTONIO SILVEIRA LEITE”
a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 344/2013 – autoria da Vereadora NEUSA
MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ANTONIO SILVEIRA LEITE” a Rua 08, localizada no Parque
Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que tem início na Rua 6 e término na Rua 9, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1913 -
791”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias
consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

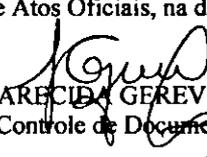
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.622, de 18/11/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Antonio Silveira Leite nasceu na cidade de Pereiras – SP, filho de Pedro Correia Silveira Leite e Dona Maria Eugênia, sendo ele um dos 14 filhos do casal.

Era casado com dona Cecília Lopes Silveira. Foi morador da Vila Santa Terezinha por mais de 20 anos.

No dia 11 de Outubro de 1991 veio a falecer.